

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: Port201 18.pdf

Título: Portaria 201 18

Descrição: Art. 1º. O preceituado na Portaria nº 026/2018 será mantido.

Art. 2º. A escala diária dos gabinetes será respeitada, ficando à disposição 3 motoristas para cada um dos 3 gabinetes, desde que não haja nenhum em viagem.

Art. 3º. A escolha do motorista para o atendimento fica à critério do vereador devendo o motorista atender suas necessidades, com a ressalva quanto ao respeito dos princípios da impessoalidade e razoabilidade.

O arquivo acima foi postado por Rosaura no diário oficial do município de Itajubá no dia 17 de Outubro de 2018 às 00:00:00

Itajubá, 17 de Outubro de 2018.